



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
CAMPOS E VILA MEÃ**

Ata n.º 11

Assembleia de União de Freguesias de Campos e Vila Meã

Aos seis dias do mês de julho de 2015, reuniu para sessão ordinária, pelas vinte e uma horas a Assembleia da União das freguesias de Campos e Vila Meã, no edifício sito na Rua do Castanhal n.º 6 em Vila Meã, estando reunido o quórum. Também se encontrava presente o Sr. Joaquim Hilário, presidente de Junta da referida União de Freguesias.-----

Retomou-se a ordem dos trabalhos da reunião anterior com a mesma ordem de trabalhos:-----

1. Antes da Ordem do dia;-----
2. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias.-----

Ponto 1

Aberta a sessão pelas vinte e uma horas e cinco minutos, a senhora Presidente da Assembleia da Mesa saudou os presentes e deu início aos trabalhos, com a leitura da Ata relativa à sessão ordinária de 25 de Junho de 2015, tendo de seguida sido aprovada pelos presentes com quatro votos a favor do Movimento Independente e dois do PSD. De seguida, a senhora Secretária procedeu à leitura da ata relativa à sessão ordinária de 22 de Abril de 2015, tendo sido aprovada por maioria com sete votos a favor e um voto contra por parte da bancada do partido socialista que durante a leitura desta ata deram entrada na sala, verificando-se a ausência da Sra. Paula Cristina Ferreira.

A senhora presidente da Mesa informou da situação financeira da União e as obras realizadas pelo Executivo, pelo documento que fica classificado como "Anexo 1".

De seguida, informou a assembleia do documento recebido pelo Executivo, proveniente do Tribunal de Contas, relativo ao despacho judicial n.º 3/2015-EC – 9ª alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, republicada pela Lei n.º 20/2015 de 9 de Março.

Ainda neste ponto tomou a palavra o Sr. José Carlos para questionar porque é que se tinha dado início à sessão antes de decorridos quinze minutos, se o Executivo havia recebido comunicação de renúncia do Sr. Nuno Neves e se a senhora presidente da Mesa já havia lido o disposto no Art.º 6-º do Regulamento. A senhora Presidente respondeu que a sessão se iniciou porque se encontrava reunido quórum suficiente para dar início aos trabalhos, confirmou o recebimento da renúncia por parte do Sr. Nuno Neves e que não iria ler o disposto no Art. 6.º, dado não ter relevância no momento.

A senhora Presidente da mesa apresentou ainda um voto de louvor à Associação Desportiva de Campos, que fica classificado como "Anexo 3 desta ata. Colocado á votação, foi aprovado por unanimidade.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
CAMPOS E VILA MEÃ**

Ponto 2

Neste ponto, interveio o Sr. Fernando Pires para perguntar se tinha sido publicada a renúncia ao cargo de membro da Assembleia por parte da Sra. Sónia Antunes, ao que a senhora presidente da Mesa respondeu que a publicação foi afixada nos locais habituais.

Antes de se proceder ao encerramento da sessão, foi aberto o momento para intervenção do público, não se tendo registado nenhum pedido de uso da palavra.

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----, E, sendo vinte e uma horas e vinte minutos, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela sua Presidente e primeira secretária.-----

A Presidente: *Fernando Pires* Assembleia da União de
Freguesias de Campos e Vila Meã

A 1.ª Secretária: *Luís Pires*
Avenida da Escola, nº 2, Campos
4920-002 Vila Nova de Cerveira